

ERRATA

A Portaria nº 004 de 06 de maio de 2022, publicado na edição nº 1081, página 21, de 06 de maio de 2022, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Arapoti tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria nº 004/2022,

Leia-se:

Portaria nº 006/2022.

Arapoti, em 09 de Maio de 2022.

WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente